



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VII • Nº 1.153 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.291/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

“DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 32, inciso V, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai e considerando o Ato de Comunicação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA, a partir do dia 01 de maio de 2021, do cargo de Professora, ocupado pela Servidora Municipal **Maria Aparecida do Carmo Oliveira**, Matrícula Funcional nº 0035, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário..



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.292/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

“DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 32, inciso VII, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA, a partir do dia 12 de maio de 2021, do cargo de Professora, ocupado pela Servidora Municipal **Cirlenia Rosa de Lima**, Matrícula Funcional nº 0019, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de falecimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.293/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência, a partir de 01 de maio de 2021, à servidora **Terezinha Guedes dos Reis Ferreira**, matrícula nº 0087, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.294/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

“EXONERAASSESSOR ESPECIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 14/05/2021, **Antonio Carlos Santos Oliveira,** do Cargo Comissionado de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 14/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.295/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

“NOMEIAASSESSORA ESPECIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017, alterada pela Lei Complementar 044/2019 e Lei Complementar 058/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 17/05/2021, a **Sra. Emilly Rodrigues de Abreu,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.298/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) DESIGNAR, a partir de 18/05/2021, a Servidora Municipal, **Sra. Joelma Rocha Nascimento Alvim,** para exercer a função de **Coordenadora de Apoio na Escola Municipal Sossego da Mamãe,** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 18/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.601/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS A PAGAR PROCESSADAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados, em razão de erro de fonte, as despesas processadas, devidamente indicadas abaixo:

CREDOR	DATA	SITUAÇÃO	VALOR	FONTE
K R P Consultoria Em Tecnologia Da Informação	28/10/2020	Despesa processada	R\$ 49.498,00	4.129.52.2.442.449052.41/ 0600.00.000
K R P Consultoria Em Tecnologia Da Informação	28/10/2020	Despesa processada	R\$ 120.902,00	4.129.52.2.442.449052.41/ 0600.90.000

Párrafo único. Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

Art. 2º. Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na confecção de prótese dentária, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 21/05/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 21/05/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 14h30min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 20 de maio de 2021.

Paulo Henrique Carvalho Silva
Superintendente de Licitações Interino

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição parcelada de fraldas infantis e geriátricas, dietas enterais, leites e suplementos a serem utilizados por pacientes que fazem uso contínuo, conforme pareceres sociais e demandas judiciais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 21/05/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 21/05/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 20 de maio de 2021.

Paulo Henrique Carvalho Silva
Superintendente de Licitações Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 006/2021 DE 14 DE MAIO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Antônio Erisvaldo Silva, matrícula funcional nº 4812, Conselheiro Tutelar, 30 (trinta) dias de férias, no período de **03 / 05 / 2021 a 01 / 06 / 2021**, período integral, referente ao período aquisitivo de **10 / 01 / 2020 a 10 / 01 / 2021**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de maio de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **02 E 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação e pousada da Servidora Municipal Srª. **JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – GERENTE DE PLANEJAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5376, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (TEORIA E PRÁTICA), nos dias 24, 25 e 26/05/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ficha de inscrição e documento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021



PORTARIA DE VIAGEM Nº 012/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **02 E 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação e pousada da Servidora Municipal Sr^a. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (TEORIA E PRÁTICA)**, nos dias **24, 25 e 26/05/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ficha de inscrição e documento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **02 E 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação e pousada do Servidor Municipal Sr. **ELSON DE ARAUJO LEAL – SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 254, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (TEORIA E PRÁTICA)**, nos dias **24, 25 e 26/05/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ficha de inscrição e documento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **02 E 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação e pousada do Servidor Municipal Sr. **ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5435, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A GERENTE DE PLANEJAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAREM DO CURSO GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (TEORIA E PRÁTICA)**, nos dias **24, 25 e 26/05/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ficha de inscrição e documento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

